



# Capital no exterior deve ser declarado até 31 de maio

31/03/2006

Pessoas físicas ou jurídicas que possuam mais de US\$ 100 mil no exterior têm até o dia 31 de maio para declarar o capital. A informação é da advogada Gabriela Romitti, do escritório Pires de Oliveiras Advogados.

A declaração pode ser feita por internet, no site do [Banco Central](#). Lá, é possível fazer download do programa necessário para declarar o dinheiro.

A declaração tem de ser feita até às 20 horas do dia 31 de maio. Quem perder o prazo poderá entregar a declaração com atraso até o dia 31 de julho. O contribuinte que não declarar o capital pode ser condenado a pagar multa.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2006-mar-31/capital\\_exterior\\_declarado\\_31\\_maio/](https://conjur.jumps.com.br/2006-mar-31/capital_exterior_declarado_31_maio/)